

**PREGÃO 65/2024**

**PARA: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

Telefone/fax: **(54) 3335-1250; [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)**

Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	55	UN	<p>Poltrona Executiva Giratória na cor preta com especificações conforme a NR17.</p> <p>Rodízios de PA: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), dedicadas para serem utilizadas em pisos carpetados. O corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 com 6 mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos.</p> <p>Base: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).</p> <p>Coluna a Gás Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de com pressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). Capa Telescópio injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna.</p> <p>Mecanismo Conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da</p>	619,50	34.072,50

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)



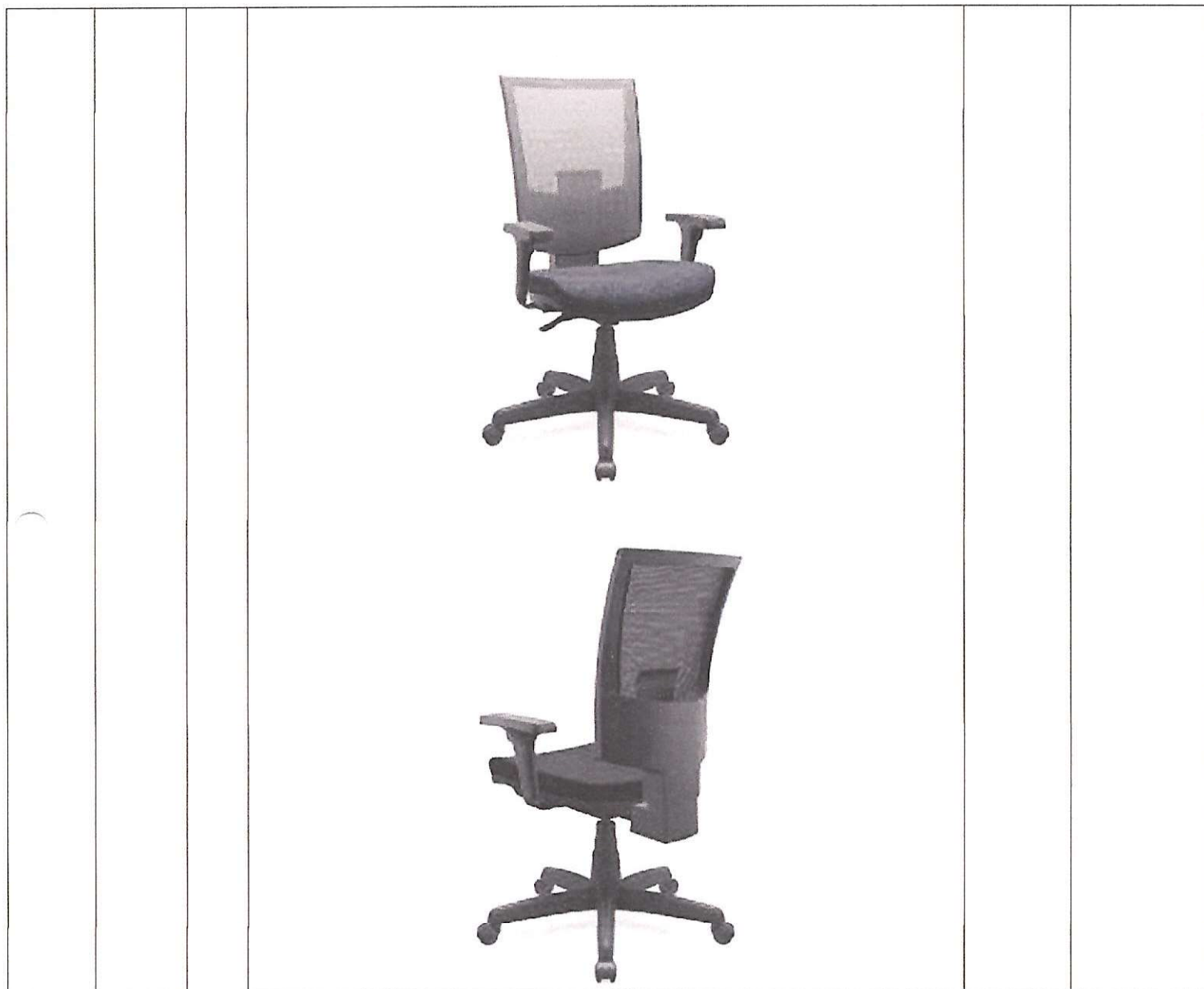
coluna a gás, afim de propiciar a regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1006/20 na espessura de 2,65 mm sendo fixada ao assento por quatro parafusos sextavados. A alavanca é fabricada em termoplástico através do processo de injeção. A plataforma recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao componente.

Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas garra de ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 35kg/m<sup>3</sup>, e espessura de 60mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 490mm de largura e 457mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).

Apoia Braços: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Suas dimensões são aproximadamente 80 mm de largura e 245 mm de comprimento. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes são fabricados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 30% de fibra de vidro. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço.

Encosto: Componente utilizado para sustentação da região do apoio lombar com a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas em um desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 446mm de largura por 550 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85mm e 200g/m<sup>2</sup> de gramatura, fixada à moldura por meio da grampeação. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de encaixes e parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura é unida a lâmina por meio de seis parafusos para plástico, que fará a ligação do encosto com o assento. O encosto possui apoio lombar regulável. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permite um ajuste na altura do apoio lombar em oito posições distintas que percorrem um curso de 80 mm.

**MARCA VITRINE, MODELO 1004**



No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)

**Prazo de entrega:** 30 (TRINTA) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

**Prazo de validade da proposta:** 120 (CENTO E VINTE) dias

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000  
Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS  
e-mail: [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)

**Garantia:** conforme edital

PASSO FUNDO, 06 de JUNHO de 2024.

MARCELO SANTOS  
MORSCH:812085370  
91

Assinado de forma digital por  
MARCELO SANTOS  
MORSCH:81208537091  
Dados: 2024.06.06 16:54:30 -03'00'

---

MARCELO SANTOS MORSCH  
CPF: 812.085.370-91



## LAUDO TÉCNICO

### 1. OBJETIVO

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com **ART** de número 12741097 de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 423 de 07 de outubro de 2021, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3 e item 17.6

### 2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

#### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

**CONTRATANTE** : VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA  
**CNPJ** : 05.684.135/0001-37  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL** : 091/0251002  
**ENDEREÇO** : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01  
**CIDADE/ESTADO** : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL  
**CEP** : 99070 – 000  
**TELEFONE** : (54) 3335 – 1250

#### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**NOME** : ELISA LEMES  
**TÍTULO PROFISSIONAL** : Eng<sup>a</sup> Civil e de Segurança do Trabalho  
**REGISTRO PROFISSIONAL** : CREA/RS 242204  
**ENDEREÇO** : Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem  
**CIDADE/ESTADO** : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL  
**TELEFONE** : (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874  
**E-MAIL** : [lemes\\_engenharia@hotmail.com](mailto:lemes_engenharia@hotmail.com)

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	
LINHA OBESO	1015	1015 RELAX	1015 BACK	1015 SYNCRON



LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					
LINHA BANQUETA	1014					
LINHA OBESO	1015 P	1015 A	1015 S	1015 PEG	1015 AEG	1015 SEG

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002.4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS
LINHA OBESO	1015.1L	1015.2L	1015.3L	1015.4L	1015.5L	1015.6L

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP



LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP
LINHA OBESO	1015.1LP	1015.2LP	1015.3LP	1015.4LP	1015.5LP	1015.6LP

**LEGENDA:**

P = BASE 4 PÉS	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
A = BASE TRAPÉZIO	AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
S = BASE EM "S"	SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA
2L - ESTRUTURA 02 LUGARES	2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA
3L - ESTRUTURA 03 LUGARES	3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA
4L - ESTRUTURA 04 LUGARES	4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA
5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO	
CC - CAMA CASAL	
CS - CAMA SOLTEIRO	

#### 4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR –17, Portaria número 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela **Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021**. Em vigor em todo o Território Nacional.

##### 17.6. Mobiliário dos postos de trabalho

**17.6.1.** O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

**17.6.2.** Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

**17.6.3.** Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4
- para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

.....

**17.6.6.** Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- borda frontal arredondada;
- encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

**17.6.7.** Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.



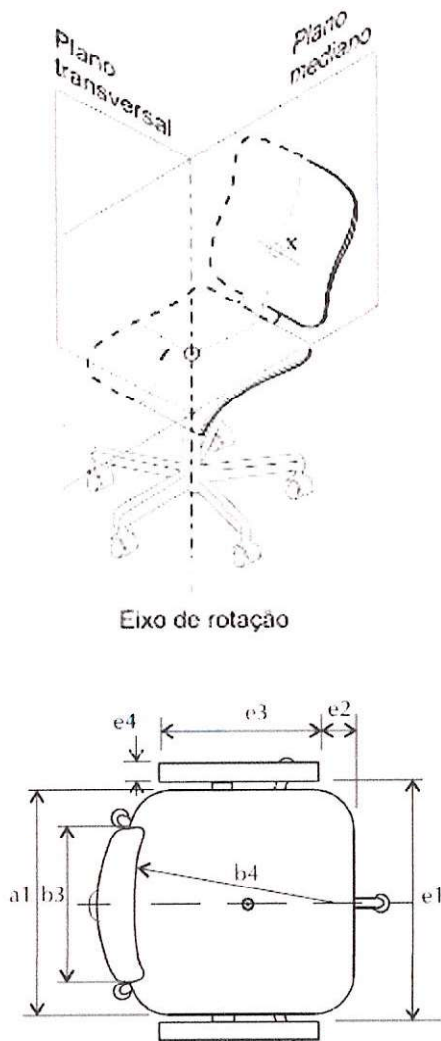
4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.

4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

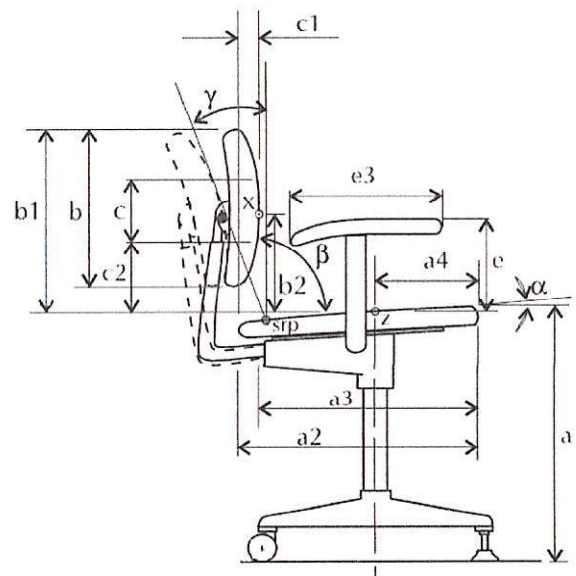
4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

4.5. Conforme ABNT- NBR 9050/2020: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos para pessoas obesas (P.O).

**Planos e pontos de referências**



- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contêm o ponto Z
- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 m e 220 m acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 m da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.





		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
<b>a</b>	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) <sup>1), 4), 6)</sup>	420	500
<b>a<sub>1</sub></b>	Largura do assento	400	----
<b>a<sub>2</sub></b>	Profundidade da superfície do assento	380	----
<b>a<sub>3</sub></b>	Profundidade do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável	380	440
	Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	50	----
<b>a<sub>4</sub></b>	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	----
<b>α</b>	Ângulo de inclinação do assento Para cadeiras sem regulagem dessa variável	0°	-7°
	Para cadeiras com regulagem dessa variável <sup>2)</sup>	-2°	-7°
<b>b</b>	Extensão vertical do encosto	240	----
<b>b<sub>1</sub></b>	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) <sup>1), 3), 4)</sup>	170	220
<b>b<sub>2</sub></b>	Altura da borda superior do encosto <sup>4)</sup>	360	----
<b>b<sub>3</sub></b>	Largura do encosto	305	----
<b>b<sub>4</sub></b>	Raio de curvatura do encosto	400	----
<b>γ</b>	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	----
<b>e</b>	Altura do Apóia-Braço <sup>2), 4)</sup>	200	250
<b>e<sub>1</sub></b>	Distância interna entre os apóia-braço <sup>5)</sup>	460	----
<b>e<sub>2</sub></b>	Recuo do apóia-braço	100	----
<b>e<sub>3</sub></b>	Comprimento do apóia-braço	200	----
<b>e<sub>4</sub></b>	Largura do apóia-braço	40	----
<b>l</b>	Projeção da pata Para cadeiras com rodízios	----	415
	Para cadeiras com sapatas	----	365
<b>n</b>	Número de pontos de apoio da base	5	----

A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis.

Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem.

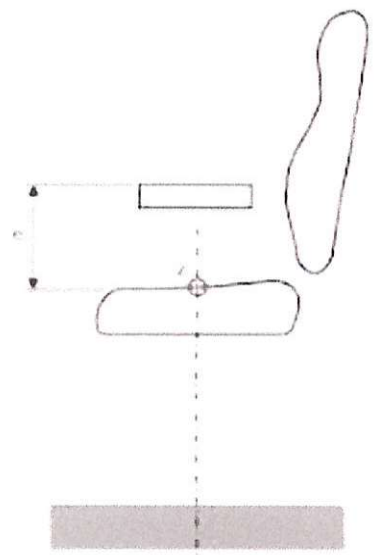
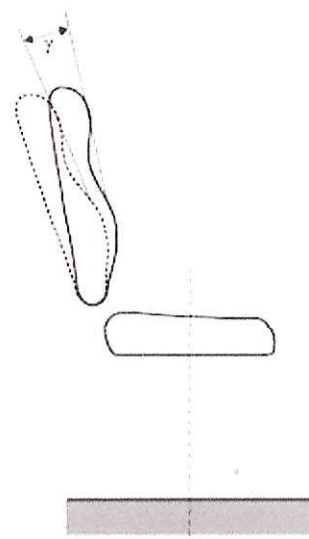
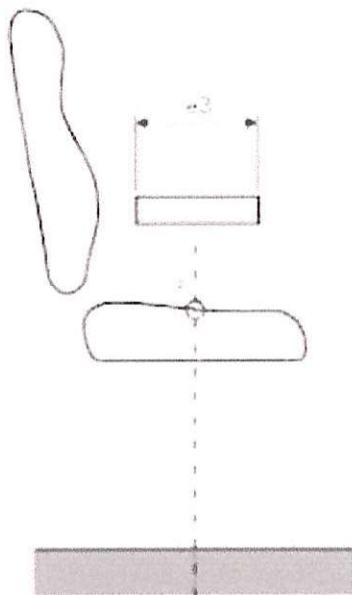
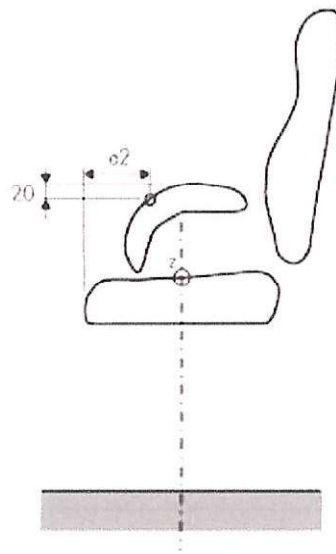
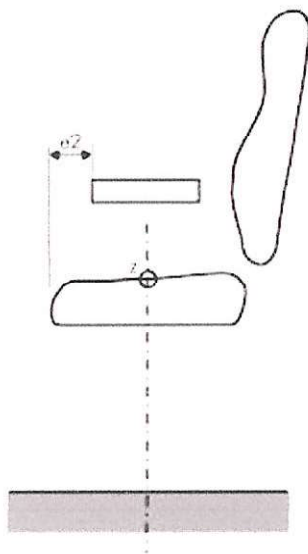
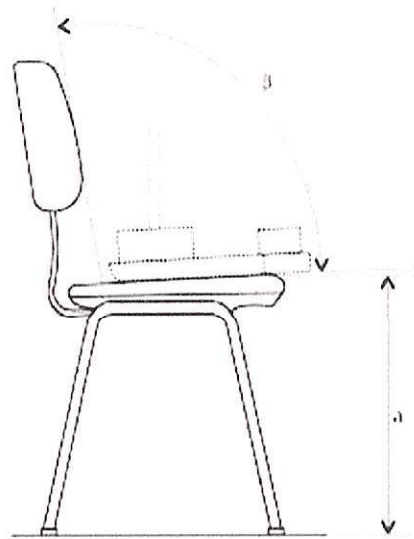
Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 30mm.

As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 780 mm.





#### **5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:**

Segundo análise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR – 17, em função das seguintes conformidades:

**5.1.** A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários.

**5.2.** A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti – ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outros tecidos, etc.

**5.3.** A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

**5.4.** O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portando é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.

#### **6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018**

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

#### **7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:**

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

#### **8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:**

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

#### **9. PERIODO DE VALIDADE**

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

## 10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 24 de agosto de 2023.

ELISA  
LEMES:015  
86962043

Assinado de  
forma digital  
por ELISA  
LEMES:0158696  
2043

ELISA LEMES  
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 242204



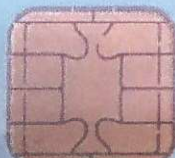



**CREA-RS**  
 Registro Crea Nº  
 RS242204

**CONFEA**  
 Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura

Nome  
 ELISA LEMES

Data do Registro no Crea-RS  
 16/01/2020



Título Profissional  
 ENGENHEIRA CIVIL




Registro Nacional  
 221.9074054  
 Data de Emissão  
 17/01/2020

*Janine...*  
 Presidente do Confea

*Elisa Lemes*  
 Presidente do Crea-RS

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


**CREA-RS**  
 Crea de Registro

**CONFEA**  
 Conselho Nacional de Engenharia e Agrimensura


Nome  
 ELISA LEMES

Filiação  
 MARIA DE FATIMA BERTUZZI MACHADO  
 ELIAS DE AVILA LEMES

Nascimento    CPF    Doc. de Identidade    Nacionalidade  
 05/07/1994    015.869.620-43    05626118608 DETRAN    BRASILEIRA

Naturalidade  
 PASSO FUNDO RS

Tipo Sang.    Título de Eleitor    PIS/PASEP  
 A+    106553750450



*Elisa Lemes*  
 Assinatura do Profissional



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
 www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 2033490 Validade: 31/03/2024  
 Nome da Profissional: **ELISA LEMES**  
 Título: ENGENHEIRA CIVIL  
 ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Carteira Crea: RS242204 RNP: 2219074854 CPF: 015.869.620-43

Registrada desde: 16/01/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29  
 RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/08/2019  
 FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
 CONCLUÍDO EM: 22/10/2021  
 FACULDADE FIGUEIREDO COSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEMES ENGENHARIA LTDA desde 29/01/2021

Certificamos que a profissional ELISA LEMES, .....  
 está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
 Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
 Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
 selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
 Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
 deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
 de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/8/2023 e impressa em 23/8/2023

Fim da certidão nº 2033490 .....





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número  
12741097

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

**Contratado**  
Carteira: RS242204 Profissional: ELISA LEMES E-mail: lemeselisa@hotmail.com  
RNP: 2219074854 Título: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho  
Empresa: LEMES ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 189030

**Contratante**  
Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA E-mail:  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 602 (SALA 01) Telefone: CPF/CNPJ: 05684135000137  
Cidade: PASSO FUNDO Bairro.: VILA RODRIGUES CEP: 99070000 UF:RS

**Identificação da Obra/Serviço**  
Proprietário: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA  
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 602 (SALA 01) CPF/CNPJ: 05684135000137  
Cidade: PASSO FUNDO Bairro: VILA RODRIGUES CEP: 99070000 UF:RS  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(RS): 1.000,00 Honorários(RS):  
Data Início: 23/08/2023 Prev.Fim: 22/08/2024 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	EST-ERGONOMIA (NR 17)	127,00	UN
Laudo Técnico	EST-ERGONOMIA (NR 17)	1,00	UN
Observações	CADEIRAS PRESIDENTE EXTRA, PRESIDENTE, DIRETOR	26,00	UN
Observações	CADEIRAS GERENTE, EXECUTIVA, SECRETÁRIA	53,00	UN
Observações	CADEIRAS PRES. INJETADA, DIRETOR INJETADA, EXEC INJETADA	48,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/08/2023

ELISA  
LEMES:01586  
962043

Assinado de forma digital por ELISA LEMES:01586962043  
Dados: 2023.08.24 08:55:14 -03'00'

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA:05684135000137  
7

Assinado de forma digital por VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA:05684135000137  
Dados: 2023.08.28 15:54:51 -03'00'

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ELISA LEMES Profissional	De acordo VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA Contratante
--------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.